



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**ATA - PRES/CPGM**

Data: 19/08/2021	1ª ATA REUNIÃO CPGM	Início: 10h Fim: 11h38 Local: Google meet
------------------	---------------------	---

**PAUTA**

- Leitura da Resolução CNJ nº 324/2020 e da Resolução TRE nº 514/2021, para os membros da comissão, apresentação da página de Gestão de Memória, disponibilizada em transparência, no sítio do Tribuna: <https://www.tre-to.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-memoria/gestao-de-memoria-1>, da criação da página do Portal da Memória e as tarefas que competem à comissão.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

Maria Zita Rodrigues Vilela Dias	SEBIA/SJI
----------------------------------	-----------

Maria José Brito Castro	SEBIA/SJI
Wagner Pereira Nogueira	COGIN/SJI
Maria do Carmo Barbosa	COGIN/SJI
Paula Márcia Bitencourt Viana Klein	ASCOM
Eva Bandeira Barros	ASCOM

A servidora Maria Zita, Presidente da Comissão, iniciou sua fala dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida começou a falar da Resolução 324/2020, que instituiu atribuições para Gestão de Memória. Ressaltou que nós já tínhamos o espaço físico mas ainda não constava no regulamento da Secretaria, que foi resolvido com a alteração no regulamento da Secretaria e colocou a Memória junto com a Biblioteca e o Arquivo. Entre outras coisas o CNJ falou que precisava criar uma comissão de Memória que é a CPMG que é a Comissão Permanente de Memória onde pede componentes de várias áreas de atuação.

Foi explicado que ocorreu uma capacitação sobre a Resolução CNJ nº 324/2020 com o Dr. Carlos Alexandre Böttcher, Juiz do Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME)/CNJ, promovida pelo TSE para a Rede de Memória da Justiça Eleitoral (REME), da qual fazemos parte, foi nesse momento que nós dos TRE's explicamos que nossa justiça era bem peculiar porque o CNJ recomendava que a comissão fosse presidida por um Juiz da Justiça Comum e eles já tem muitas atribuições, então, coube a nós explicar as diversas tarefas que um juiz é responsável e não daria conta de ficar à frente de uma comissão com tantas demandas. Na Resolução CNJ nº 504/2021 o CNJ facultou a participação do Juiz, por isso que nossa comissão não tem a participação de um Juiz.

A seguir foi compartilhada a página da Gestão da Memória explicando que foi criado o Espaço da Memória através da Resolução TRE nº 328, de 16 de junho de 2015 e o Museu Virtual foi lançado no dia 11/05/2021, em comemoração do Dia da Memória do Poder Judiciário, comemorado no dia 10 de maio. Foi explicado que foi instituída a política de gestão de memória, através da Resolução TRE nº 514/2021, como exigência do CNJ, na resolução 324/2020. Foi explicado que a SEBIA, desenvolvia ações de memória no decorrer dos anos, participando da Semana do Museu do IBRAM e realizabdo exposições e coleta de peças para compor o acervo da Memória, mas agora, da forma que o CNJ fez, instituindo um ato normativo e exigindo implementar as ações, ficou muito forte a parte de Gestão Documental e a parte de Memória do Poder Judiciário.

Atualmente temos um grupo chamado MEMOJUS Brasil - Grupo de Memória do Poder Judiciário, criado em 09/9/2019 e abrange todas as áreas de biblioteca, arquivo e memória, temos ainda o grupo da Justiça Eleitoral (REME), são esses dois grupos pelo whatsapp. A seguir foi compartilhado o link da página da gestão da memória e passou a apresentação. Fez destaque aos atos como a Resolução TRE 328/2015 que instituiu o espaço físico, na Resolução CNJ 324/2020 e também para o selo de qualidade pois é uma das coisas que vai pontuar, o espaço físico. A Resolução TRE 512/2021 alterou o regulamento colocando a memória no regulamento da SEBIA.

Passou a explicar sobre a Resolução TRE nº 514/2021, que instituiu a política de gestão documental e de gestão de memória. Precisamos ter um plano de museológico e o TSE está tentando uma parceria com um museólogo para poder se fazer um trabalho a nível de rede, pois por mais que façamos o plano, tem que ter a assinatura do museólogo. Que precisamos ter a política de acervo, a gestão de risco e o selo histórico, instituir através de ato normativo. E o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário que deverá ser seguido. Será necessário elaborar projetos de ação de preservação da memória e planejar, anualmente a celebração do dia da memória do poder Judiciário, 10 de maio.

Em seguida informou que foi criado um e-mail para a comissão, @cpgm, o SEI e o GRP\_CPGM. Após passou a destacar o que será necessário a criação do Portal de Memória, que deverá ser colocado em local de destaque, na página em "O TRE", com o nome de "MEMÓRIA", e terá uma logo que será criada pelo CNJ para todos os Órgãos do Poder Judiciário, onde centralize tudo que existe na página do Tribunal que conte a história do órgão e que vai ser linkado para os respectivos locais que se encontram soltos no sítio do TRE.

Foi apresentada a minuta da página do Portal da Memória, explicando que no tópico galeria, remete para a galeria dos presidentes, corregedores e diretores-gerais do TRE, da página do museu. A Servidora Paula, representante da ASCOM se manifestou dizendo que não havia entendido como ficaria o link. Zita respondeu que o link remete para o arquivo da ASCOM, onde estiver salvo. Deu exemplo com as notícias, vai remeter para as notícias da ASCOM, onde elas estiverem na ASCOM. Paula então falou que as notícias são todas juntas no geral não são separadas por tema. Zita disse que não precisaria separar por tema, só informar o local das notícias do Tribunal. A servidora Zita compartilhou a página da Memória do TJ São Paulo e Eva disse que nossa página tem limitações no que Paula disse que a página está muito boa e sugeriu fazer uma reunião com o pessoal da informática. Zita então informou que temos dois componentes da informática na comissão, Fernando e Wilson. Zita falou que queria ver com Paula se conseguiria colocar uma logo na página da Gestão de Memória e foi sugerido pela Paula que visse quais Tribunais colocou e apresentasse para a ASCOM.

A servidora Zita disse que eram essas atividades da comissão, que precisavam implementar os instrumentos citados e promover as ações no decorrer do ano. Vamos poder inscrever o TRE até o dia 22 de agosto, para participar da Primavera do Museu do Ibram.

A servidora Maria do Carmo perguntou sobre os resultados das eleições de 1992 e 1994 do Tocantins que estavam ainda faltando dados. Então Zita respondeu que tudo que conseguiu recuperar, resgatar, havia sido alimentado no Museu Virtual. Zita explicou que a SEBIA iria digitalizar todos os documentos que fazia parte do acervo do Espaço Memória, visando alimentar no Museu Virtual. Em seguida explicou que no Arquivo Histórico Estadual de de Goiás, tinha muitos documentos do Estado do Tocantins, quando ainda era parte de Goiás e que precisávamos enviar alguém para fazer uma pesquisa e digitalizar os documentos históricos, que faziam parte da história do Tocantins. Prontamente Maria do Carmo se candidatou a ir no Arquivo Histórico Estadual de Goiás, dizendo que a atividade de pesquisa minuciosa, ela gosta muito de fazer, visando localizar esses documentos históricos.

Foi sugerido por Zita que se fizesse uma exposição em comemoração aos 25 anos da urnas. Paula disse que como já existe circulação de pessoas que o ideal seria no Shopping. A servidora Maria José falou que era uma excelente ideia, pois abrangeria pessoas de todas as classes o que foi confirmado por Wagner. Eva sugeriu fazer, também, em escolas públicas do Taquaralto e do Aurenly. Paula disse que a exposição pode ser levada para qualquer lugar, até para outra cidade. Maria do Carmo falou de se levar a mensagem de confiabilidade da urna e Paula disse de se fazer arte com segurança da urna para expor. Eva também sugeriu colocar uma TV com vídeos da urna eletrônica, confeccionados pelo ASCOM do TRE, "eu conheço eu confio" mostrando que a auditoria já existe. Paula sugeriu colocar três monitores com vídeos sequenciais. Zita se comprometeu em iniciar o plano de ação e compartilhar com todos da comissão para sugestões. Wagner perguntou se o material da exposição do TSE poderia ser prorrogado ou só poderia ser usado até dezembro. Zita respondeu que tem um contrato e que é um termo de uso e que foi prorrogado até 31/12/2021, mas que a ideia seria verificar a possibilidade de acrescentar o material do TRE-TO e que passando de um ano para o outro ficaria ultrapassado. Paula sugeriu que não se colocasse ano nas artes que o título fosse "A História das Urnas" e assim poderia ser usado durante todo o ano das Eleições.

## DECISÕES TOMADAS

1. Elaborar o plano de ação exposição A história das urnas;
2. Zita fazer minutas e compartilhar com a comissão para sugestões;
3. Comissão mandar link que tiverem em suas seções para que o portal possa ser melhorado e assim possa ser divulgado por trâmite no SEI.

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão novamente agradeceu o empenho, comprometimento e dedicação de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião às 11h38.

---

#### MARIA ZITA RODRIGUES VILELA DIAS

**Analista Judiciária**



Documento assinado eletronicamente em 10/09/2021, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

#### MARIA JOSE BRITO CASTRO

**Técnica Judiciária**



Documento assinado eletronicamente em 10/09/2021, às 21:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

#### EVA BANDEIRA BARROS

**Técnica Judiciária**



Documento assinado eletronicamente em 14/09/2021, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

#### WAGNER PEREIRA NOGUEIRA

**Membro da Comissão**



Documento assinado eletronicamente em 14/09/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

#### PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

**Membro da Comissão**



Documento assinado eletronicamente em 14/09/2021, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1594422** e o código CRC **CF517CD6**.